## **DECRETO Nº 27.975**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16425/2018, da SEMAI,

CONSIDERANDO a instabilidade climática ocorrida na região do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que acarretou num pequeno índice de inscrição de participantes para o 4° Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 27.679, de 17 de maio de 2018, que aprovou o regulamento para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 5666 de 20109 12018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

